

DIREITOS HUMANOS: A ESCOLA COMO ESPAÇO SOCIAL DE DISCUSSÃO

Alan de Angeles Guedes da Silva¹

¹Mestre em Ensino de Ciências e Educação Matemática. Centro de Ciências e Tecnologia. Universidade Estadual da Paraíba.
E-mail: alandeangeles@bol.com.br

Introdução

A Constituição Federal de 1988 indica a necessidade da presença da educação em direitos humanos nas práticas educativas, uma vez que a própria educação constitui-se um desses direitos inalienáveis da pessoa humana. “Esse desafio de tornar a escola espaço de afirmação de Direitos Humanos é tarefa eminentemente coletiva [...]” (MEC, 2008, p. 34).

Frente a esta consideração, o problema que orienta esta reflexão é: Qual a relação entre a visão que estudantes do ensino médio têm sobre os direitos humanos e o convívio com a diversidade no espaço escolar?

Nesta reflexão descrevemos, analisamos e problematizamos situações desencadeadas no contexto escolar, explicitando o envolvimento de pais/mães/responsáveis, alunos/as e educadores/as, bem como as relações de poder envolvidas nelas, uma vez que acreditamos sermos corresponsáveis pelas relações sociais reproduzidas no espaço escolar, como nos aponta Louro (2008, p. 85).

Admitimos que a escola não apenas transmite conhecimentos, nem mesmo apenas os produz, mas que ela fabrica sujeitos, produz identidades étnicas, de gênero, de classe; se reconhecemos que essas identidades estão sendo produzidas através de relações de desigualdade. A escola está intrinsecamente comprometida com a manutenção de uma sociedade dividida e que faz isso cotidianamente, com a nossa participação ou omissão.

Nesta direção uma educação escolar comprometida com os direitos humanos deve oportunizar reflexões e práticas pedagógicas pautadas na igualdade entre todas as pessoas, exercitando também a o respeito à diversidade e à diferença. Dessa forma estamos fundamentando e consolidando o espaço escolar, como um espaço democrático, onde não deve haver espaço para as arbitrariedades e discriminações.

A educação nessa direção tem como finalidade principal a afirmação dos princípios e valores necessários à construção de uma cultura de respeito aos direitos humanos e de uma vivência nas reivindicações de direitos que não estão materializados. E essa finalidade deve

estar aliada ao entendimento de que as pessoas precisam atuar compartilhando as responsabilidades para garantir a promoção dos Direitos Humanos. (BRASIL, 2008, p. 46).

A implementação do trabalho com as leis 10.639/03 e 11.645/08 (LDBN), de forma transversal perpassando todo o currículo da educação básica, objetiva a construção coletiva de uma sociedade justa, equânime e fraterna que contribua para a formação integral dos cidadãos. Busca-se nesse sentido a concretização das práticas educativas que estimulem problematizações e reflexões acerca das lutas por imposição de poderes e significados. Com vistas à promoção da igualdade étnico-racial, superando a visão eurocêntrica e estimulando a valorização da pluralidade cultural e a formação multiétnica do povo brasileiro por meio de atividades no currículo escolar.

O presente trabalho teve como objetivo geral promover discussões quanto aos direitos humanos no espaço escolar.

A escola, no desenvolvimento de sua função social de formação do cidadão, deve favorecer o clima de respeito à diversidade, exercitando práticas democráticas, dialogando com os educandos, levando em consideração as formas de pensar, agir e sentir - elementos imprescindíveis ao bom desempenho do professor que vise construir uma cultura de direitos humanos.

Metodologia

O presente trabalho foi desenvolvido na Escola Estadual de Ensino Médio Monsenhor José da Silva Coutinho do Município de Esperança, nas turmas do 2º Ano A e C, ambas do ensino médio regular do turno diurno, na disciplina de Biologia, delineadas em duas etapas.

Na primeira etapa foi realizada uma identificação dos conhecimentos prévios que os estudantes possuíam sobre os direitos humanos. Para isso, o instrumento de coleta de dados foi um questionário estruturado com perguntas previamente formuladas.

E, na segunda etapa foram realizadas leituras e discussões de textos, além de apresentações e discussões de vídeos, dinâmicas de debate e interação sobre direitos humanos.

Resultados e Discussão

Buscamos com esse trabalho a implementação de uma educação que integrasse diversos campos de conhecimento e que possibilitasse uma reflexão sobre a importância da diversidade e dos direitos humanos na vida de cada cidadão. Uma

vez que a escola é um espaço social de construção de conhecimentos e valores, essenciais para a formação do indivíduo.

O presente trabalho apresentou resultados satisfatórios quanto à participação dos estudantes envolvidos. Inicialmente, realizamos um levantamento dos conhecimentos prévios que os estudantes possuíam sobre os direitos humanos.

A análise da relação entre direitos humanos e diversidade se apoiou em uma pesquisa de abordagem qualitativa, realizada com 46 estudantes. Baseado nisso, buscou-se verificar o que os estudantes consideram como direito fundamental da pessoa, a partir da pergunta: O que você considera como direito fundamental da pessoa? Nessa pergunta, do tipo aberta, cada aluno poderia responder livremente qual o direito que ele considera fundamental. A tabela 1 demonstra os direitos mais apontados pelos participantes.

Tabela 1 – O que os estudantes consideram direito fundamental da pessoa

Direito fundamental	Quantidade de respostas apresentadas	Porcentagem
Educação	20	44%
Respeito	14	30%
Saúde	8	18%
Liberdade de expressão	3	6%
Não sei	1	2%

Fonte: Elaboração com base nos dados coletados da pesquisa (2017)

Os direitos que os alunos mais enfatizaram foram: educação, respeito, saúde e liberdade de expressão. É interessante ressaltar que a maioria dos estudantes apontou respostas que são efetivamente discutidas nos direitos constitucionais.

Na continuação da análise das respostas do questionário estruturado, foram apresentados aos estudantes, numa pergunta do tipo fechada, todos os direitos enunciados na Constituição Federal (1998) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). Os estudantes deveriam escolher qual direito eles consideravam o mais importante, conforme resultados apresentados na Tabela 2.

Tabela 2 - Qual direito humano você considera mais importante?

Direito fundamental	Quantidade de respostas apresentadas	Porcentagem
Educação	18	40%
Respeito	10	22%
Saúde	6	14%
Liberdade de expressão	4	8%
Valorização à vida	3	6%
Profissionalização	2	4%
Alimentação	1	2%
Cultura	1	2%
Lazer	1	2%
Total	46	100%

Fonte: Elaboração com base nos dados coletados da pesquisa (2017)

Observou-se que os direitos humanos que os alunos consideram mais importante são a educação, o respeito e em terceiro lugar a saúde. É interessante ressaltar que a educação e o respeito aparecem nas duas tabelas como os mais citados pelos estudantes. Portanto, estes dados trazem informações bem pertinentes sobre os direitos humanos, inclusive corrobora em alguns aspectos com o estatuto da criança e do adolescente.

O Art. 17 da ECA (1990) afirma que:

O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais (BRASIL, 1990).

Por estas e outras razões consideramos tão importante o trabalho com tais temáticas em toda a educação básica. Para que todos os sujeitos possam desenvolver-se plenamente e tenham suas capacidades e singularidades reconhecidas, respeitadas e valorizadas, uma vez que a diversidade nos compõe e enriquece nossas relações. Uma vez que desejamos que

A escola se abra ao desafio de acertar o passo com o presente, trazendo para seus espaços “tabus” do racismo, do sexismo, da sexualidade, da violência, dos temas que parecem insolúveis, mas que na verdade foram assim preservados, intocados ou intocáveis, por uma bem elaborada política. (FARIA, 2006, p. 76).

Acreditamos, pois, que a implementação das discussões, bem como outras iniciativas como a de um/uma professor/a que para a sua aula e subverte a listagem dos conteúdos programáticos para dialogar com os/as alunos/as sobre as

situações de violência decorrentes de discriminações de diferentes ordens que estampam as páginas de jornais, noticiários e povoam os cotidianos escolares, são práticas que apontam para a uma educação pautada nos princípios dos direitos humanos. Uma vez que

Os direitos humanos estão intimamente relacionados com a construção da cidadania e com a garantia do princípio da dignidade da pessoa humana. Desta maneira a consolidação do cidadão enquanto partícipe das transformações sociais se concretiza através da educação. (WESTPHAL, 2009, p. 2).

Nesta direção, acreditamos que a educação deva estar comprometida com o desenvolvimento da cidadania, da construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária, uma vez que possibilite aos seus sujeitos (professores/as, alunos/as, pais, mães, responsáveis, gestores/as e funcionários/as) o exercício do diálogo com os diferentes sujeitos, de diferentes culturas, credos, etnias e, entre outras, diferentes visões de mundo. Tal exercício oportunizará o desenvolvimento e/ou ampliação da cidadania que oportunizará aos sujeitos intervirem em seu meio social como partícipes dos processos democráticos que constituem a nossa sociedade.

Com o compartilhamento dessa experiência almejamos ter contribuído para a reflexão e motivação dos/as colegas educadores no que tange a práticas pedagógicas direcionadas ao exercício da cidadania e dos direitos humanos que não inclui “apenas a ideia da defesa dos direitos próprios, que atendem às necessidades individuais, mas implica também o compromisso de reconhecer e defender os direitos que não aproveitam, os quais constituem o pressuposto de uma sociedade plural” (WESTPHAL, 2009, p.2).

É importante ressaltar que a Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos e orienta os sistemas de ensino e suas Instituições a abordagem da educação em Direitos Humanos que contemplem temáticas voltas ao combate da violência em todos os seus aspectos e da homofobia, amplamente discutidas na Educação Sexual.

A partir deste relato de experiência pode-se afirmar que abordar os direitos humanos na escola é de suma importância, pois os adolescentes apresentam carência e dificuldade sobre as questões que envolvem este tema. A inserção de momentos dedicados às discussões sobre direitos humanos na escola possibilitam aos estudantes refletirem sobre a importância dos seus direitos, essenciais para a sua formação.

Conclusões

Diante dos resultados obtidos através das compreensões sobre direitos humanos, mediante uma estratégia de ensino evidenciado por debates e discussões, concluímos que a mesma pode consistir em uma importante estratégia de ensino.

Neste sentido, a junção da aula expositiva teórica com a aula voltada ao debate oferece oportunidades para que os alunos consigam construir conhecimentos que possibilitem discussões, ampliações e aprofundamentos pertinentes para a reconstrução de novos conceitos acerca do tema abordado. Não restam dúvidas, portanto, que trazer para a escola assuntos próximos a realidade dos discentes, é uma forma de contribuir para a construção do conhecimento e para a formação do cidadão.

Referências

BRASIL, Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos: 2007. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2003 e 2007. Acesso em: 18 mar. 2017.

BRASIL, Lei Federal n.º 9.394/1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Brasília. Disponível em: Acesso em: 18 mar. 2017.

_____. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Brasília: Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (Fascículo 11), 2008.

_____. Ministério da Educação. Gênero e diversidade na escola: formação de professoras(es) em gênero, orientação sexual e relações étnico-raciais. Livro de conteúdo. Rio de Janeiro: CEPESC, Brasília: SPM, 2009.

_____. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Ministério de Educação/Câmara de Educação Básica CNE/CEB Nº:5/2011.

FARIA, Lia. A questão local: um debate para a educação. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 22, n. 1, p. 69-84, jan./jun. 2006.

LOURO, Guacira L.; NECKEL, Jane F.; GOELLNER, Silvana V. (Org.). **Corpo, Gênero e Sexualidade**, um debate contemporâneo na educação, Petrópolis: Vozes, 2003.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 2008.

WESTPHAL, Fernanda Prince Sotero. Direitos humanos na educação, um pilar para o exercício da cidadania e a concretização da dignidade da pessoa humana. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**. UniBrasil: Faculdades Integradas do Brasil. v. 05. 2009.